



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 773/2020

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001 — lote B21, sito no lugar da Ortigueira, Freguesia de Palmeira — discussão pública.

Alvará de loteamento n.º 5/2001 — Processo n.º 4736/1999 — E/17965/2020

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do D. L. 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes B21 a B27 do alvará de loteamento n.º 5/2001, sito no Lugar da Ortigueira, Freguesia Palmeira, deste concelho, em que é requerente Volume & Requite — Investimentos Imobiliários, L.^{da}, que consiste no seguinte: Lote B21 — Redução da área de implantação em 19,20 m², passando de 96,80 m² para 77,60 m²; Redução da áreas de construção da garagem em 19,20 m² e da habitação em 0,10 m², perfazendo o total de 19,30 m², passando a área de construção total de 262,50 m² para 243,20 m²; Redução do volume de construção em 57,90 m³, passando de 787,50m³ para 729,60 m³; Lotes B22 a B26: — Redução da área de implantação de cada lote 10,20 m², passando de 90,70 m² para 80,50 m²; Redução em cada lote das áreas de construção da garagem em 10,20 m² e da habitação em 0,10 m², perfazendo o total 10,30m², passando a área de construção total de 269,80 m² para 259,50 m²; Redução do volume de construção de cada lote em 30,90 m³, passando de 809,40 m³ para 778,50 m³; Lote B27 — Redução da área de implantação em 20,80 m², passando de 96,80 m² para 76 m²; Redução das áreas de construção da garagem em 20,80 m² e da habitação em 0,70 m², perfazendo o total de 21,50 m², passando a área de construção total de 262,50 m² para 241 m²; Redução do volume de construção em 64,50 m², passando de 787,50 m³ para 723 m³. São, ainda, alteradas as seguintes áreas totais: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 9 414,70 m², 28 440,90 m² e 85 322,70 m³, respetivamente. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2020/06/18. — O Vereador, *Dr. Miguel Sopas de Melo Bandeira*.

313337399